



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.778 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias remanescente do Servidor Público Municipal, **LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO**, a partir do dia **25** de janeiro de 2022. O período de gozo das férias remanescente foi concedido através da Portaria nº. 15.654 de 20 de dezembro de 2021. O Servidor é ocupante do cargo de Engenheiro Civil e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 **de janeiro de 2022**, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
